



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

28 de Fevereiro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.729, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 28.756,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.1.027 – Ampliar o prédio do Centro Administrativo

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0007.2.025 – Manter e conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

01.13.695.0012.2.050 – Promover concurso fotográfico

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações CLT, ART., C, Desp. e outras.....R\$ 200,00

01.13.391.0013.2.053 – Manter e conservar prédio da Casa da Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0020.2.089 – Manter o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

07- Secretaria de Obras e Viação

01.15.452.0031.2.110 – Manter e incrementar vias públicas, praças e jardins

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente.....R\$ 3.300,00

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições trabalhistas.....R\$ 10.256,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 5.000,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.27.812.0014.2.055 – Manter as atividades do Ginásio de Esportes Capitão Dunga
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

01.13.695.0012.2.050 – Promover Concurso Fotográfico

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 100,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

07- Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.300,00

01.26.782.0033.2.112 – Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.256,00

- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 1078.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se

Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito